



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Anexo I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO
ENFERMEIRO (Quantidade alterada pelo art. 1º da Lei nº 5.355/17) (Carga horária alterada pela Lei nº 5.784/21)	SS - 01	20	30 horas	Curso superior de graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO Habilitação alterada pelo art. 10 da Lei nº 5.784/21 (Carga horária alterada pela Lei nº 5.784/21)	SS - 02	14	30 horas	Curso superior de graduação em Farmácia, com registro no Conselho Regional competente. (Farmacêutico – Graduados anterior a resolução CNE/CES e, de 19 de fevereiro de 2002, necessário Graduação em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas e após a referida resolução, necessário Graduação em Farmácia com formação generalista).



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

FISIOTERAPEUTA (Carga horária alterada pela Lei nº 5.784/21)	SS - 03	12	30 horas	Curso superior de graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL DE SAÚDE	SS - 04	1	40 horas	Curso superior de graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.
		2		Curso superior de graduação em Medicina Veterinária com registro no Conselho Regional competente.
		1		Curso superior de graduação em Farmácia/Bioquímica, com registro no Conselho Regional competente.
		1		Curso superior de graduação em Odontologia, com registro no Conselho Regional competente.
FONOAUDIOLOGO (Carga horária alterada pela Lei nº 5.784/21)	SS - 05	03	30 horas	Curso superior de graduação em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional competente.
MÉDICO VETERINÁRIO (Carga horária alterada pela Lei nº 5.784/21)	SS - 07	03	30 horas	Curso superior de graduação em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional competente.
NUTRICIONISTA (Carga horária alterada pela Lei nº 5.784/21)	SS - 08	05	30 horas	Curso superior de graduação em Nutrição, com registro no Conselho Regional competente.
ODONTÓLOGO	SS - 09	25	15 horas	Curso superior de graduação em Odontologia, com registro no Conselho Regional competente.
PSICÓLOGO (Carga horária alterada pela Lei nº 5.784/21)	SS - 10	38	30 horas	Curso superior de graduação em Psicologia, com registro no Conselho Regional competente.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

TERAPEUTA OCUPACIONAL		SS - 11	04	20 horas	Curso superior de graduação em Terapia Ocupacional, com registro no Conselho Regional competente.
CARGO		CÓDIGO CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO
MÉDICO	Ginecologista	SS - 06	8	10 horas	Curso superior de graduação em Medicina, com especialidade da área de conhecimento e registro no Conselho Regional competente.
	Obstetra		1		
	Reumatologista		2		
	Neurologista		2		
	Alergista		13		
	Clínico		6		
	Pediatra		5		
	Ortopedista		3		
	Cirurgia Geral		2		
	Pneumologista		2		
	Infectologista		3		
	Endocrinologista		2		
	Gastroenterologista		1		
	Oncologista		2		
	Dermatologista		2		
	Oftalmologista		2		
	Urologista		2		
	Otorrinolaringologista		2		
	Cardiologista		4		
	Mastologista		2		
Psiquiatra	5				
Proctologista	2				
Total		71			
TOTAL DE CARGOS			201		(Quantidade alterada pelo art. 1º da Lei nº 5.355/2017 e pela Lei nº 5.784/2021)